

Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADA:</b> Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva)		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do curso de Matemática, grau Licenciatura, modalidade Presencial, com 40 (quarenta) vagas semestrais, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva)/Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Instituição sediada na Avenida Doutor Guarany, nº 317, <i>Campus Cidao</i> , Bairro Betânia, CEP 62010-305 Sobral-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Guaraciara Barros Leal		
<b>PROCESSO Nº</b> 31022.000581/2023-50	<b>PARECER Nº</b> 569/2023	<b>APROVADO EM:</b> 29.11.2023

## 1. RELATÓRIO

A pró-reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – Uva, Profa. Dra. Jônia Tircia Parente Jardim Albuquerque, pelo ofício nº 250, datado de 24 de outubro de 2023, processo nº 31022.000581/2023-50, solicitou à presidente do Conselho Estadual de Educação, Profa. Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Matemática, grau Licenciatura, modalidade Presencial.

O Projeto Pedagógico do Curso – PPC foi aprovado pela Resolução CEPE nº 05/2023, para 40 alunos ingressantes, por semestre, a partir de 2024.1. O curso é ministrado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/ *Campus Cidao*, localizado na Av. Doutor Guarany, nº 317, Bairro Betânia, CEP 62010-305 Sobral-CE.

Em uma série histórica, o curso foi avaliado pelo INEP/MEC, obtendo nos anos de 2017 e 2021, Conceito Preliminar de Curso – CPC, 3.

Anexo ao ofício, a Universidade encaminhou o Projeto Pedagógico do Curso e a Resolução UVA/CEPE nº 05/2023 que o aprovou.

### Identificação da Instituição

A Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA é uma instituição pública de Ensino Superior que contribui para o desenvolvimento educacional, social, econômico, ambiental e cultural de Sobral e demais municípios que compõem a Região Norte do estado do Ceará (40 municípios) e do Brasil, de forma inclusiva, flexível e contextualizada, buscando, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, soluções que promovam a qualidade de vida.

A história da UVA tem raízes fincadas na Diocese de Sobral que protagonizou a criação da Faculdade de Filosofia de Sobral, por iniciativa do então vigário capitular, Dom José Bezerra Coutinho que autorizou a oferta dos cursos de Letras, História, Estudos Sociais e Filosofia, pelo Decreto Estadual nº. 49.978, de 11 de janeiro de 1961.

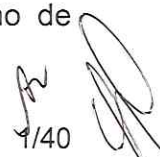
Em 1968, por iniciativa do Cônego Francisco Sadoc de Araújo e, por meio da Lei Municipal nº 214 de 23/10/1968, sancionada pelo Prefeito de Sobral, Jerônimo de

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

  
1/40



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 569/2023

Medeiros Prado, foi criada a Universidade Vale do Acaraú. Em 1984, o Poder Executivo Estadual, por meio da Lei nº 10.933 de 10/10/1984 criou, sob a forma de Autarquia, a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), vinculada à Secretaria de Educação, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, com sede no município de Sobral e jurisdição em todo o Estado do Ceará. Com a criação da Autarquia foram encampadas as Faculdades de Ciências Contábeis, Enfermagem e Obstetrícia, Educação e de Tecnologia, que compunham a antiga Fundação Universidade Vale do Acaraú, e a Faculdade de Filosofia Dom José, pertencente à Diocese de Sobral. Em 1993, a Universidade Estadual Vale do Acaraú foi transformada em Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, vinculada a então Secretaria da Ciência e Tecnologia, por meio da Lei nº 12.077-A de 1/3/1993, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 22/4/1993. A Lei nº 13.714 de 20/12/2005 alterou a denominação da Secretaria da Ciência e Tecnologia para Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE). Em 1994, a UVA foi reconhecida pelo Conselho de Educação do Ceará por meio do Parecer nº 318/94 de 8/3/1994, homologado pelo Governador Ciro Ferreira Gomes e sancionado por meio da Portaria Ministerial nº 821 de 31/5/1994 do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no Diário Oficial da União de 1/6/1994. Ainda em 1994, na gestão do reitor José Teodoro Soares, aconteceram os primeiros concursos públicos da UVA: o primeiro abriu quatro vagas para professor assistente e o segundo, cinco, para professor auxiliar.

O reconhecimento e consolidação da UVA como instituição universitária permitiu que ela se expandisse de maneira considerável ao longo dos últimos vinte e cinco anos. No semestre 2023.2, a Universidade mantém 26 cursos, sendo 12 licenciaturas, 13 bacharelados e um tecnológico, totalizando 6.099 alunos matriculados, vindos da região da Serra da Ibiapaba, do Sertão de Sobral, do Litoral Norte, além de outros municípios: Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará, Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Varjota, Sobral, Acaraú, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópole, Morrinhos e Uruoca.

O corpo docente está composto por 397 professores, sendo 338 efetivos, três substitutos e 56 temporários.

A UVA tem como Missão ofertar ensino superior de excelência, de forma inclusiva, flexível e contextualizada, e buscar, por meio da pesquisa e extensão, soluções que promovam a qualidade de vida; e como Visão ser reconhecida por sua competência na formação de professores para a educação básica, pela oferta de

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 569/2023

ensino superior de qualidade e flexível, e pelos conhecimentos acumulados sobre os ecossistemas do semiárido cearense.

Atualmente a Universidade Estadual Vale do Acaraú está Recredenciada pelo Parecer CEE nº 049/2023 com validade até 31 de dezembro de 2027.

### **Breve histórico do Curso**

O curso de graduação em Matemática, grau Licenciatura da UVA surgiu como Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Matemática, conforme Parecer do Conselho Estadual de Educação nº. 337/87, de 4 de março de 1973, a partir do curso de Licenciatura Curta em Ciências, organizado com 1.800 horas, ofertado em seis semestres, sendo aprovado pelo Parecer nº 3534/77 do então Conselho Federal de Educação e tinha como objetivo, cobrir a carência de professores das disciplinas Matemática e Ciências nos 1º e 2º graus. Em 1987, passou de Licenciatura curta à plena.

No final da década de 1990, houve mobilização de professores com a finalidade de realizar mudanças na matriz curricular do curso. Até então o curso de Ciências com Habilitação em Matemática tinha um conjunto de disciplinas da área de Ciências e somente nos últimos três semestres, algumas disciplinas de Matemática.

No ano 2000, entrou em vigor a primeira matriz curricular voltada para a formação específica de professores de Matemática, sem no entanto, alterar a denominação do Curso. Em 2001, tiveram início as atividades no campus Cidao que à época dispunha de apenas de duas salas. O funcionamento pleno do curso se deu em 2003, quando foi inserido na matriz o Núcleo de Disciplinas Complementares (NDC).

Em 2004, 2007, 2011 e 2015 foram realizados concursos para professores efetivos.

No ano de 2005, foi implementado o primeiro Projeto Pedagógico do Curso (PPC), mas ainda com a denominação de Ciências Matemática. Somente em 2012, o curso passou a ser denominado curso de Graduação em Matemática, grau Licenciatura, tendo como referência as novas orientações e diretrizes do Conselho Nacional de Educação. Em 2015, por força da Resolução CNE/CP 2/2015, o PPC foi reestruturado e a matriz curricular, aprovada em 2017, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UVA.

Em meados de março de 2020, o mundo foi surpreendido pela Pandemia da COVID-19, o que levou a Uva a suspender suas atividades presenciais por sete meses. Durante este período, a Coordenação do Curso promoveu reuniões virtuais com os estudantes e deu andamento ao Projeto Café Matemático, com lives realizadas pelo Instagram com a participação de professores de diversas Instituições de Ensino.

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 569/2023

Devido aos vários Decretos Estaduais, que suspenderam as aulas presenciais, a Uva manteve o Ensino Remoto Emergencial ao longo do ano de 2021. Em 2022, com o recuo dos efeitos da pandemia, foram retomadas as aulas presenciais e quase dois anos depois, voltou a receber seus estudantes e professores no *campus* Cidao. Neste ano foram reiniciados, de maneira mais articulada, os trabalhos para construção do novo PPC com previsão para implantação em 2024, já com base na Resolução CNE/CP 2/2019.

## 2. O CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

O curso está sob a coordenação do Prof. Dr. José Nilton de Abreu Costa e como coordenador adjunto, o professor especialista Tiago Camelo de Sousa. Compõe o Núcleo Docente Estruturante os(as) seguintes professores e professoras: Alessandra Senes Marins, Carina Brunehilde Pinto da Silva, Edvalter Sena da Silva Filho, Elaine Sampaio de Sousa Carlos, Francisca Cláudia Fontenele Fernandes, José Nilton de Abreu Costa, Márcio Nascimento da Silva, Maria José Araújo Souza, Nilton José Neves Cordeiro e Ronaldo Portela Coutinho. As deliberações têm base nas decisões tomadas pelo colegiado que se reúne, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês. O Coordenador integra, como membro efetivo, o Conselho de Centro composto pelo Diretor do CCET, representação discente e os coordenadores dos seis cursos que compõem o Centro.

O curso se destina à formação de professores para atuarem nas redes de escolas de educação básica, pública e privada que ofertam os anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, localizadas, principalmente, na Região Norte do estado do Ceará. Além de formar o professor, propõe-se também a oferecer formação para os profissionais que objetivam prosseguir os estudos em cursos de pós-graduação e/ou que desejam atuar em instituições de Ensino Superior.

### Características do Curso

a) O Curso de Licenciatura em Matemática ofertado na modalidade presencial, está reconhecido pelo Parecer/CEE nº 454/2022, com validade até 31 de dezembro de 2023.

b) O Projeto Pedagógico de Curso ora em análise foi elaborado pelo NDE com a participação da Coordenação do Curso e discussão pelo Colegiado, tendo como referências o PPC de 2018, as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Matemática e as normas legais que orientam a formação do professor para a educação básica.

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 569/2023

c) O acesso se dá por processo seletivo (vestibular) que oferta 40 vagas semestrais no turno da noite; dá-se também por transferência, mudança de curso e admissão como graduado. Como a UVA não estabelece tempo máximo para integralização curricular, há reingresso.

d) A matriz curricular está organizada com 3.890 horas, assim distribuídas: 2.500 horas em 37 disciplinas obrigatórias e duas disciplinas eletivas; 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório; 400 horas para a Prática dos Componentes Curriculares; 390 horas de Atividades de Curricularização da Extensão e 200 horas de Atividades Complementares, integralizadas em nove períodos letivos.

Ao justificar a oferta do curso, o colegiado formaliza a necessidade de organizar uma matriz curricular que cumpra as normas legais, mas também que seja mais atrativa, dinâmica, flexível e interdisciplinar, que atenda aos interesses dos estudantes, que viabilize a formação qualificada dos futuros professores que assumirão a docência na educação básica — anos finais do ensino fundamental e ensino médio, uma matriz que promova o enfrentamento de dificuldades da vida como: conciliação entre estudo e trabalho, deslocamento dos municípios de origem à Sobral, infraestrutura nem sempre adequada (sala de aula sem conforto, biblioteca setorial e acervo atualizado e em número suficiente, laboratórios equipados e com materiais de consumo suficiente e adequado. Todo o esforço visa enfrentar e reduzir a evasão, evitando desperdício de recursos financeiros, de esforços e de esperanças. Como não há tempo máximo para a integralização curricular, os alunos em abandono ou evasão tendem a retornar ao curso, o que gera dificuldades operacionais e pedagógicas.

O PPC apresentado refere-se ao cumprimento de metas do Plano Nacional de Educação – 2014/2024, focando na Meta 12 – *Elevar a taxa bruta de matrícula (TBM) na educação superior para 50% e a taxa líquida de escolarização (TLE) para 33% da população de 18 a 24 anos, com expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.* No PPC está evidenciado que a Universidade busca cumprir a Meta 12, trabalhando a estratégia 2, qual seja ampliar a oferta de vagas em cursos de licenciatura, a estratégia 3, abrir, pelo menos 1/3 de suas vagas no turno noturno e a 4, ofertar cursos de Ciências e de Matemática. No entanto, ao analisar os dados constata-se redução de matrícula; em 2013.1, o curso registrou matrícula de 445 estudantes e em 2023.1, apenas 270, uma queda de 60%, o que exige um olhar sobre essa questão para que a Universidade compreenda suas causas e as enfrente.

### Objetivos

O curso de Graduação em Matemática, grau Licenciatura da UVA, tem como objetivo principal a formação de professores de Matemática para atuarem nas redes escolares de Educação Básica, públicas e privada, que ofertam os anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

5/40



Cont./Parecer nº 569/2023

Especificamente, o curso se propõe a:

- trabalhar a visão de um educador matemático competente no saber (conteúdo) e no fazer (didática) e que seja conhecedor da realidade social, econômica e cultural de seus estudantes, tendo como preocupações a permanência e a aprendizagem;
- formar profissionais capazes de exercer liderança intelectual, social e política, com competência crítica, comprometimento e autonomia de forma a eleger metodologias e procedimentos didáticos para desenvolver uma melhor compreensão e aprendizagem da Matemática, junto aos alunos da Educação Básica;
- estimular a formação contínua e continuada dos licenciandos na perspectiva dos estudos de pós-graduação *stricto sensu* como caminho para aprofundar os seus conhecimentos e desenvolver relação mais estreita com a ciência.

#### Corpo docente

O quadro docente é constituído por 19 professores entre efetivos, temporários e voluntários, dentre os quais, 42,1% são mestres, 36,8% doutores (sendo três pós-doutores), 21,1% especialistas. O curso cumpre, portanto, a Meta 13 do PNE 2014/2024 que estabelece *eleva a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente para 75%, com no mínimo 35% de doutores.*

Quadro 1 - Professores efetivos, temporários e voluntários

Docente Efetivo	Titulação	Regime de Trabalho
Alessandra Senes Marins	Doutora	40h-DE*
Carina Brunehilde Pinto da Silva	Mestra	40h-DE
Edvalter da Silva Sena Filho	Doutor	40h-DE
Elaine Sampaio de Sousa Carlos	Mestra	40h-DE
Francisca Cláudia Fernandes Fontenele	Doutora	40h-DE
José Nilton de Abreu Costa	Doutor	40h-DE
José Veras Gomes	Especialista	40h-DE
Márcio Nascimento da Silva	Doutor	40h-DE

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 569/2023

Marcus Fábio Lima Ferreira	Mestre	40h
Maria José Araújo Souza	Doutora	40h-DE
Nilton José Neves Cordeiro	Doutor	40h-DE
Ronaldo Portela Coutinho	Mestre	40h-DE
<b>Docente Temporário</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Davi Ribeiro dos Santos	Mestre	40h
Francisco Airton Mendes	Especialista	40h
Leandro Silva Bittencourt	Mestre	40h
Maria Mailane Vieira da Silva	Especialista	40h
Tiago Camelo Sousa	Especialista	40h
<b>Docente Voluntário</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Carlos Eduardo Soares de Maria	Mestre	4h
José Gleison Alves da Silva	Mestre	4h

DE – Dedicção Exclusiva

### Corpo Discente

De acordo com dados fornecidos pelo Núcleo de Tecnologia e Informação – NTI da UVA, disponibilizados no Portal Uvanet – Módulo Coordenador, 90% dos estudantes do curso de Matemática concluíram o ensino médio em escolas públicas e são oriundos de diversas cidades da Região Norte do estado do Ceará, originando-se de, aproximadamente, 49 municípios da Região.

Quanto ao perfil dos estudantes matriculados no curso no semestre 2023.1, 88,4% são solteiros e 66,4%, do sexo masculino. A idade média dos alunos matriculados é de 24,4 anos com concentração nas idades entre 17 e menos de 29 anos, perfazendo um total de 82% nessa faixa etária. Contudo, a faixa etária com maior expressão está entre maior que 21 e menor que 25 anos, o que corresponde a 43,2%.

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

7/40



Cont./Parecer nº 569/2023

### **Corpo Técnico-Administrativo**

O Corpo Técnico-Administrativo é constituído de onze pessoas: um servidor efetivo com 40 horas e dez bolsistas com 20 horas.

### **Estrutura Curricular**

O PPC assume compromissos com a quebra do paradigma de que a “matemática é para poucos” e afirma ser “fundamental que os currículos atuais sejam discutidos e construídos a fim de diminuir o caráter elitista e segregador que a matemática assume nas escolas”. Nesse sentido, busca ressignificar o ensino, na perspectiva da aprendizagem. Para tanto, o currículo foi elaborado, dando margem para discussão feita por estudantes e professores e traz como diferencial, desde 2012, a compreensão de que as experiências vivenciadas pelos estudantes são importantes e que devem ser consideradas e valorizadas, o que, na visão dos que fazem o curso, possibilitará que os estudantes tenham melhores condições de trilhar os ensinamentos e assim percorrer os caminhos da docência em Matemática.

O currículo está referenciado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Matemática, Parecer CNE/CES nº 1.302/2001, Resolução CNE/CES nº3/2001 e na Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica (BNC-Formação), Resolução CNE/CP 2/2019, entre outras normas. Traz como proposta pedagógica a integralização entre o currículo da formação acadêmica – aquilo que se espera para um licenciando em Matemática e o currículo da Educação Básica – aquilo que necessita e interessa aos estudantes dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio. Para enfrentar esse desafio, o colegiado optou pela oferta de disciplinas/componentes curriculares que viessem, de um lado, preencher lacunas deixadas pela escola de Educação Básica, e por outro, possibilitar ao futuro professor uma sólida formação conceitual, didática e social indispensável ao (futuro) docente, calcada em princípios que estão detalhados no PPC, são eles: compromisso do Estado com a formação docente com garantia de padrões de qualidade, valorização da profissão docente, colaboração constante entre os entes federados para a consecução dos objetivos previstos na política nacional de formação de professores, articulação entre a teoria e a prática, indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, equidade no acesso, articulação entre a formação inicial e a formação continuada. Destaca a formação continuada como essencial para a profissionalização docente, o que exige a compreensão de que os docentes são agentes formadores, com liberdade de ensinar, aprender, pesquisar, divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber.

O currículo está organizado em três grandes núcleos: a) Matemática Pura (conhecimento matemático teórico), b) Matemática Aplicada (ligação entre a Matemática e outras ciências e c) Educação Matemática (teorias e práticas didático-pedagógicas).

FOR: SF  
REV: KB



Cont./Parecer nº 569/2023

O PPC traz a formação transdisciplinar com a compreensão de que o conhecimento não deve se dar de forma fragmentada. Assim, ao elaborar as ementas, o NDE o fez com a preocupação de trabalhar a Matemática em diálogo com outras ciências, conforme está posto na Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018) e no Documento Referencial do Ceará – DCRC (2019).

Na elaboração do currículo, questões como preconceito racial, orientação sexual, homofobia, violência de gênero, meio ambiente e sustentabilidade, ética, distribuição de renda, saúde, trabalho e consumo, dentre outras, não foram silenciadas e estão tratadas, visando “o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, conforme estabelece o Art. 205 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação/1996. Há no PPC a intenção clara de que os professores formados por este Curso aprendam a trabalhar com currículos transdisciplinares, que reconheçam a natureza integrada da aquisição do conhecimento em todas as áreas.

O currículo traz também a preocupação com as tecnologias digitais, incorporadas ao fazer pedagógico por exigência da Pandemia. Na época, a Universidade utilizou equipamentos digitais, tais como: Internet, computadores, *smartphones*, tabletes com o intuito de ministrar aulas remotas. Passado aquele momento, os professores iniciaram reflexão sobre a formação de professores de Matemática, fazendo uma crítica sobre a postura de professores quanto o uso das tecnologias digitais no ensino de matemática. Tal discussão foi estendida ao corpo discente, gerando algumas definições:

- a) a disciplina de Tecnologias Digitais no Ensino da Matemática será ofertada, regularmente, no 3º semestre do curso, com carga de 60 horas com o objetivo de levar os discentes a conhecerem, utilizarem, discutirem, criticarem e refletirem acerca da utilização das tecnologias digitais na sociedade e, de modo específico, suas possibilidades e limitações para o ensino da matemática;
- b) a edição de textos científicos usando o LaTeX será oferecido, mediante projeto de extensão, com o objetivo de promover junto com estudantes o domínio da ferramenta, favorecendo a construção de textos matemáticos;
- c) realização de seminários acerca das tecnologias digitais será integrado à Semana de Matemática – evento anual com, pelo menos, uma sessão acerca de tecnologias digitais aplicadas ao ensino de Matemática;
- d) utilização da Plataforma Moodle para apoiar o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- e) produção de vídeo-aulas e vídeos de apoio as atividades do curso, por meio do Laboratório de Vídeos Didáticos (Lavid), com participação de monitores voluntários, bolsistas e professores;

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 569/2023

- f) utilização de *softwares* como o Geogebra, Winplot, Planilhas Eletrônicas, R (Linguagem de Programação), entre outros com o suporte do Laboratório de Informática;
- g) oferta de disciplinas semipresenciais, tendo como suporte o Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

A matriz curricular está organizada por grupos: I, II e III, elencando as competências descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura (Parecer CNE/CES nº 1.302/2001 e Resolução CNE/CES nº 3/2001); e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica que institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (Resolução CNE/CP Nº 2/2019 – BNC-Formação).

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 2/2019, o Grupo I integrará as três dimensões das competências profissionais docentes — conhecimento, prática e engajamento profissional; o Grupo II, compreende o aprofundamento de estudos referente a área de Matemática, contemplando também, em suas ementas, um conhecimento pedagógico de conteúdo, relacionando-o com às práticas e o Grupo III, onde estão dispostos os componentes curriculares relacionados às atividades práticas: Estágios Supervisionados I, II, III e IV (400 horas) e a Prática como Componente Curricular — PCC (400 horas) que estão distribuídas ao longo do currículo, expressas em cada disciplina que a contempla.

Além das disciplinas e componentes curriculares obrigatórios, a matriz curricular traz a curricularização da extensão — Vivências Curriculares de Extensão e Tecnologias Educacionais, e Vivências Curriculares de Extensão e Educação Matemática, as Atividades Complementares e as disciplinas eletivas a serem realizadas no 6º e 9º semestres.

Quadro 2 — Disciplinas e Componentes Curriculares Grupo I, II e III

Disciplinas/Componentes Curriculares	Carga Horária (h)
Matemática Básica I – Relações e Funções	60
Geometria Euclidiana	60
Introdução à Educação Matemática	60
Lógica e Linguagem dos Conjuntos	60

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

10/40





**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 569/2023

Introdução às Teorias da Aprendizagem	60
Matemática Básica II – Trigonometria	60
Geometria Espacial	60
Laboratório de Ensino de Matemática	60
Geometria Analítica Plana	60
Metodologia e Prática de Ensino	60
Didática Geral e da Matemática	60
Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática	60
Introdução às Tendências da Educação Matemática	60
História da Educação e da Matemática Escolar no Brasil	60
Introdução à LIBRAS	60
<b>SUB TOTAL</b>	<b>900</b>
<b>GRUPO II</b>	
Matemática Básica III – Polinômios e Números Complexos	60
Matemática Discreta	60
Cálculo I	80
História da Matemática	60
Álgebra Linear I	80
Cálculo II	80
Álgebra Linear II	60

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170  
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

11/40



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 569/2023

Cálculo III	80
Geometria Analítica Vetorial	60
Estatística e Probabilidade I	60
Eletiva 1	60
Equações Diferenciais Ordinárias	80
Física Básica	60
Estatística e Probabilidade II	60
Introdução à Teoria dos Números	80
Modelagem Matemática	60
Desenho Geométrico	60
Construção dos Números	80
Estruturas Algébricas	80
Trabalho de Conclusão de Curso I	60
Matemática e Educação Financeiras	60
Introdução à Análise Matemática	60
Eletiva 2	60
Trabalho de Conclusão de Curso II	60
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.600</b>
<b>Grupo III</b>	
Estágio Supervisionado I	100

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98239.7314

12/40

Cont./Parecer nº 569/2023

Estágio Supervisionado II	100
Estágio Supervisionado III	100
Estágio Supervisionado IV	100
Prática dos Componentes Curriculares (PCC)	400
<b>SUB TOTAL</b>	<b>800</b>
<b>TOTAL GERAL DOS GRUPOS I, II e III</b>	<b>3.300</b>

Quadro 3 - Total de carga horária da Prática dos Componentes Curriculares — PCC

Semestr e	Disciplinas/Componentes Curriculares	HORAS PCC
1º	Matemática Básica I – Relações e Funções	10
1º	Geometria Euclidiana	10
1º	Introdução à Educação Matemática	-
1º	Lógica e Linguagem dos Conjuntos	-
1º	Introdução às Teorias da Aprendizagem	-
2º	Matemática Básica II – Trigonometria	10
2º	Geometria Espacial	10
2º	Laboratório de Ensino de Matemática	20
2º	Geometria Analítica Plana	10
2º	Metodologia e Prática do Ensino	10
3º	Matemática Básica III – Polinômios e Números Complexos	10
3º	Matemática Discreta	-
3º	Didática Geral e da Matemática	20

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

13/40

Cont./Parecer nº 569/2023

3º	Cálculo I	10
3º	Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática	10
4º	História da Matemática	10
4º	Álgebra Linear I	10
4º	Introdução às Tendências da Educação Matemática	20
4º	Cálculo II	10
5º	Estágio Supervisionado I	-
5º	Álgebra Linear II	10
5º	História da Educação e da Matemática Escolar no Brasil	20
5º	Cálculo III	10
5º	Geometria Analítica Vetorial	10
6º	Estágio Supervisionado II	-
6º	Estatística e Probabilidade I	20
6º	Eletiva 1	-
6º	Equações Diferenciais Ordinárias	-
6º	Física Básica	10
7º	Estágio Supervisionado III	-
7º	Estatística e Probabilidade II	20
7º	Introdução à Teoria dos Números	10
7º	Modelagem Matemática	20
7º	Vivências Curriculares de Extensão e Tecnologias Educacionais	-
7º	Desenho Geométrico	10

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

14/40



Cont./Parecer nº 569/2023

8º	Estágio Supervisionado IV	-
8º	Construção dos Números	-
8º	Estruturas Algébricas	10
8º	Trabalho de Conclusão de Curso I	30
8º	Vivências Curriculares de Extensão e Educação Matemática	-
9º	Matemática e Educação Financeiras	20
9º	Introdução à Análise Matemática	-
9º	Eletiva 2	-
9º	Trabalho de Conclusão de Curso II	30
9º	Introdução à LIBRAS	-
<b>Total</b>		<b>400</b>

Quadro 4 - Matriz Curricular a ser ofertada, a partir de 2024 organizada no tripé: ensino, pesquisa e extensão

Per.	Disciplinas/Componente Curricular	Carga Horária (h)				
		AT	AP	AD	AE	Total
1º	Matemática Básica I – Relações e Funções	60				60
1º	Geometria Euclidiana	60				60
1º	Introdução à Educação Matemática	60				60
1º	Lógica e Linguagem dos Conjuntos	60				60
1º	Introdução às Teorias da Aprendizagem	60				60
2º	Matemática Básica II – Trigonometria	60				60
2º	Geometria Espacial	60				60
2º	Laboratório de Ensino de Matemática	60				60

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 569/2023

2º	Geometria Analítica Plana	60			60
2º	Metodologia e Prática de Ensino	60			60
3º	Matemática Básica III – Polinômios e Números Complexos	60			60
3º	Matemática Discreta	60			60
3º	Didática Geral e da Matemática	60			60
3º	Cálculo I	80			80
3º	Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática	30	30		60
4º	História da Matemática	60			60
4º	Álgebra Linear I	80			80
4º	Introdução às Tendências da Educação Matemática	60			60
4º	Cálculo II	80			80
5º	Estágio Supervisionado I	30	70		100
5º	Álgebra Linear II	60			60
5º	História da Educação e da Matemática Escolar no Brasil	60			60
5º	Cálculo III	80			80
5º	Geometria Analítica Vetorial	60			60
6º	Estágio Supervisionado II	30	70		100
6º	Estatística e Probabilidade I	60			60
6º	Eletiva 1	60			60
6º	Equações Diferenciais Ordinárias	80			80
6º	Física Básica	60			60
7º	Estágio Supervisionado III	30	70		100
7º	Estatística e Probabilidade II	60			60

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

16/40



Cont./Parecer nº 569/2023

7º	Introdução à Teoria dos Números	80				80
7º	Modelagem Matemática	60				60
7º	Vivências Curriculares de Extensão e Tecnologias Educacionais				100	100
7º	Desenho Geométrico	30		30		60
8º	Estágio Supervisionado IV	30	70			100
8º	Construção dos Números	80				80
8º	Estruturas Algébricas	80				80
8º	Trabalho de Conclusão de Curso I	60				60
8º	Vivências Curriculares de Extensão e Educação Matemática				100	100
9º	Matemática e Educação Financeiras	60				60
9º	Introdução à Análise Matemática	60				60
9º	Eletiva 2	60				60
9º	Trabalho de Conclusão de Curso II	60				60
9º	Introdução à LIBRAS	60				60
-	Atividades Complementares					200
-	Atividades Curriculares de Extensão (ACE)					190
-	Prática dos Componentes Curriculares (PCC)					400
<b>Total Geral</b>		<b>2560</b>	<b>280</b>	<b>60</b>	<b>200</b>	<b>3890</b>

Fonte: Autores. Legenda: AT: Atividades Teóricas; AP: Atividades Práticas; AD: Atividades à Distância; AE: Atividades de Extensão.

### Síntese da carga horária

São 3.890 horas, distribuídas da seguinte forma: 900 horas para os componentes curriculares do Grupo I; 1600 horas para os componentes curriculares do Grupo II, sendo 120 horas de disciplinas eletivas; 800 horas para os componentes curriculares para o Grupo III: 400 horas de Estágio Supervisionado e 400 horas para a Prática dos Componentes Curriculares; 200 horas de Atividades Complementares; 390 horas de Componentes Curriculares de Extensão, sendo 200 horas de Componentes Curriculares de Extensão (CCE), distribuídas em duas disciplinas de 100 horas

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

17/40

Cont./Parecer nº 569/2023

(Vivências Curriculares de Extensão e Tecnologias Educacionais e Vivências Curriculares de Extensão e Educação Matemática), e 190 horas de Atividades Curriculares de Extensão (ACE).

O PPC traz o aproveitamento de estudos, respeitadas as normas da Resolução UVA/CEPE nº 14/2019.

#### **Ensino a Distância – EaD**

O curso ofertará 20% de sua carga horária a distância. A iniciativa busca reduzir o deslocamento de estudantes que veem de vários municípios da Região Norte, alguns deles com mais de 100 km de distância da cidade de Sobral.

As atividades acadêmicas à distância, com aulas síncronas e assíncronas, são realizadas com apoio do Núcleo de Educação à Distância da UVA, por meio das Plataformas: Moodle, Conferência web (RNP) e Ambiente Acadêmico. O PPC detalha os ambientes virtuais, as formas de interação entre docentes e discentes e os critérios de avaliação. O professor de sala assume a função de tutor.

Quadro 5 - Disciplinas Eletivas

<b>Disciplinas Eletivas</b>	<b>Carga Horária</b>
Cálculo Numérico	60
Cálculo Vetorial	60
Estruturas Algébricas II	60
Etnomatemática	60
Fundamentos de Programação	60
Geometria Descritiva	60
Produção de Vídeos Didáticos em Matemática	60
Seminários de Educação	60
Seminários de Educação Matemática	60
Seminários de Estatística e Probabilidade	60

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 569/2023

Seminários de Matemática Aplicada	60
Seminários de Matemática Pura	60
Seminários Especiais	60
Tópicos de Educação	60
Tópicos de Educação Matemática	60
Tópicos de Estatística e Probabilidade	60
Tópicos de Matemática Aplicada	60
Tópicos de Matemática Pura	60
Tópicos Especiais	60

Fonte: Autores.

Quadro 6 – Equivalência – Fluxo: 2018/2024

Semestre	Disciplinas no Fluxo 2018	Disciplinas correspondentes no Fluxo 2024
1	Álgebra Matricial (60h)	Álgebra Linear I (80h, 4º período)
1	Introdução às Teorias da Aprendizagem (60h)	Introdução às Teorias da Aprendizagem (60h, 1º período)
1	Lógica e Linguagem dos Conjuntos (60h)	Lógica e Linguagem dos Conjuntos (60h, 1º período)
1	Matemática Básica I – Relações e Funções (60h)	Matemática Básica I – Relações e Funções (60h, 1º período)
1	Matemática Básica II – Trigonometria (60h)	Matemática Básica II – Trigonometria (60h, 2º período)
2	Geometria Espacial (80h)	-
2	Geometria Euclidiana (80h)	-
2	Matemática Básica III – Polinômios e	Matemática Básica III – Polinômios e

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

19/40

Cont./Parecer nº 569/2023

	Números Complexos (60h)	Números Complexos (60h, 3º período)
2	Metodologia e Prática de Ensino (60h)	Metodologia e Prática de Ensino (60h, 2º período)
3	Cálculo I (80h)	Cálculo I (80h, 3º período)
3	Didática Geral e da Matemática (60h)	Didática Geral e da Matemática (60h, 3º período)
3	Fundamentos de Programação (60h)	Fundamentos de Programação (60h, eletiva)
3	Geometria Analítica Vetorial (80h)	-
4	Álgebra Linear (80h)	-
4	Cálculo II (80h)	Cálculo II (80h, 4º período)
4	Matemática Discreta (60h)	Matemática Discreta (60h, 3º período)
4	Tendências da Educação Matemática (80h)	
5	Cálculo III (80h)	Cálculo III (80h, 5º período)
5	Estágio Supervisionado I (100h)	Estágio Supervisionado I (100 h, 5º período)
5	Estatística e Probabilidade I (60h)	Estatística e Probabilidade I (60h, 6º período)
5	História da Matemática (60h)	História da Matemática (60h, 4º período)
5	Laboratório de Ensino de Matemática e produção de material didático (60h)	Laboratório de Ensino de Matemática (60h, 2º período)

FOR: SF  
REV: KB



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 569/2023

6	Cálculo Numérico (60h)	Cálculo Numérico (60h, eletiva)
6	Equações Diferenciais Ordinárias (80h)	Equações Diferenciais Ordinárias (80h, 6º período)
6	Estágio Supervisionado II (100h)	Estágio Supervisionado II (100h, 6º período)
6	Estatística e Probabilidade II (60h)	Estatística e Probabilidade II (60h, 7º período)
6	Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática (60h)	Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática (60h, 3º período)
7	Desenho Geométrico (60h)	Desenho Geométrico (60h, 7º período)
7	Eletiva 1 (60h)	Eletiva 1 (60h, 6º período)
7	Estágio Supervisionado III (100h)	Estágio Supervisionado III (100h, 7º período)
7	Etnomatemática (60h)	Etnomatemática (60h, eletiva)
7	Física Geral (80h)	-
7	Introdução à Teoria dos Números (80h)	Introdução à Teoria dos Números (80h, 7º período)
8	Construção dos Números (80h)	Construção dos Números (80h, 8º período)
8	Eletiva 2 (60h)	Eletiva 1 (60h, 9º período)
8	Estágio Supervisionado IV (100h)	Estágio Supervisionado IV, (100h, 8º período)
8	Modelagem Matemática (60h)	Modelagem Matemática (60h, 7º período)

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

21/40

Cont./Parecer nº 569/2023

8	Trabalho de Conclusão de Curso I (60h)	Trabalho de Conclusão de Curso I (60h, 8º período)
9	Estruturas Algébricas (80h)	Estruturas Algébricas (80h, 8º período)
9	Introdução à Análise Matemática (60h)	Introdução à Análise Matemática (60h, 9º período)
9	Introdução à LIBRAS (60h)	Introdução à LIBRAS (60h, 9º período)
9	Matemática e Educação Financeiras (60h)	Matemática e Educação Financeiras (60h, 9º período)
9	Trabalho de Conclusão de Curso II (60h)	Trabalho de Conclusão de Curso II (60h, 9º período)

Quadro 7 - Equivalência: Fluxo 2012-2024

Semestre	Disciplinas no Fluxo 2012	Disciplinas correspondentes no Fluxo 2024
1	Álgebra Matricial (60h)	Álgebra Linear I (80h, 4º período)
1	Introdução às Teorias da Aprendizagem (60h)	Introdução às Teorias da Aprendizagem (60h, 1º período)
1	Geometria Euclidiana (60h)	Geometria Euclidiana (60h, 1º período)
1	Lógica e Linguagem dos Conjuntos (60h)	Lógica e Linguagem dos Conjuntos (60h, 1º período)
1	Matemática Básica I – Relações e Funções (60h)	Matemática Básica I – Relações e Funções (60h, 1º período)
2	Matemática Básica II – Trigonometria (60h)	Matemática Básica II – Trigonometria (60h, 2º período)
2	Geometria Espacial (80h)	
2	Geometria Analítica Plana (60h)	Geometria Analítica Plana (60h, 2º período)

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

22/40



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 569/2023

2	Fundamentos de Programação (60h)	Fundamentos de Programação (60h, eletiva)
3	Cálculo I (80h)	Cálculo I (80h, 3º período)
3	Geometria Analítica Vetorial (80h)	
3	Matemática Básica III – Polinômios e Números Complexos (60h)	Matemática Básica III – Polinômios e Números Complexos (60h, 3º período)
3	Desenho Geométrico (60h)	Desenho Geométrico (60h, 7º período)
4	Álgebra Linear (80h)	
4	Cálculo II (80h)	Cálculo II (80h, 4º período)
4	ELETIVA 1 (60h)	Eletiva 1 (60h, 6º período)
4	História da Matemática (60h)	História da Matemática (60h, 4º período)
5	Análise Combinatória e Probabilidade (60h)	Matemática Discreta (60h, 3º período)
5	Cálculo III (80h)	Cálculo III (80h, 5º período)
5	Didática Geral e da Matemática (60h)	Didática Geral e da Matemática (60h, 3º período)
5	Estágio Supervisionado I (100h)	Estágio Supervisionado I (100h, 5º período)
5	Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática (60h)	Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática (60h, 3º período)
6	Cálculo Numérico (60h)	Cálculo Numérico (60h, eletiva)
6	Desenvolvimento e Metodologia da Pesquisa em Matemática (60h)	Trabalho de Conclusão de Curso I (60h, 8º período)

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

23/40



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 569/2023

6	Estágio Supervisionado II (100h)	Estágio Supervisionado II (100h, 6º período)
6	Estatística Descritiva	Estatística e Probabilidade I (60h, 6º período)
6	Equações Diferenciais Ordinárias (80h)	Equações Diferenciais Ordinárias (80h, 6º período)
7	Construção dos Números (80h)	Construção dos Números (80h, 8º período)
7	Estágio Supervisionado III (100h)	Estágio Supervisionado III (100h, 7º período)
7	História da Matemática Escolar no Brasil (40h)	História da Matemática Escolar no Brasil (60h, 5º período)
7	Introdução à Teoria dos Números (80h)	Introdução à Teoria dos Números (80h, 7º período)
7	Modelagem Matemática no Estudo de Ciências (60h)	Modelagem Matemática (60h, 7º período)
8	ELETIVA 2 (60h)	Eletiva 2 (60h, 9º período)
8	Estágio Supervisionado IV (100h)	Estágio Supervisionado IV (100h, 8º período)
8	Estruturas Algébricas (80h)	Estruturas Algébricas (80h, 8º período)
8	Laboratório de Ensino de Matemática e produção de material didático (60h)	Laboratório de Ensino de Matemática (60h, 2º período)
8	Matemática Comercial e Financeira (60h)	Matemática e Educação Financeiras 960h, 9º período)
9	Trabalho de Conclusão de Curso (60h)	Trabalho de Conclusão de Curso II (60h, 9º período)

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

24/40



Cont./Parecer nº 569/2023

9	Introdução à LIBRAS (60h)	Introdução à LIBRAS (60h, 9º período)
9	Etnomatemática e Relações Etnico Raciais No Brasil	Etnomatemática (60h, eletiva)
9	Introdução à Análise Matemática (60h)	Introdução à Análise Matemática (60h, 9º período)

Como já mencionado, a Universidade não estabelece tempo máximo para integralização curricular, assim há alunos remanescentes dos fluxos de 2006 (6 alunos) e 2003 (3 alunos). Segundo o PPC quando não for possível a equivalência entre os fluxos, a coordenação ofertará as disciplinas, conforme previstas nos fluxos antigos. Há a possibilidade do estudante dos fluxos de 2012 e 2018 migrar para o fluxo de 2024.

Quadro 8- Pré requisitos

Semestre	Disciplinas	Pré-Requisito
1	Matemática Básica I – Relações e Funções	
1	Geometria Euclidiana	-
1	Introdução à Educação Matemática	-
1	Lógica e Linguagem dos Conjuntos	-
1	Introdução às Teorias da Aprendizagem	-
2	Matemática Básica II – Trigonometria	-
2	Geometria Espacial	Geometria Euclidiana
2	Laboratório de Ensino de Matemática	Introdução à Educação Matemática
2	Geometria Analítica Plana	-
2	Metodologia e Prática de Ensino	Introdução às Teorias da Aprendizagem
3	Matemática Básica III – Polinômios e Números Complexos	-

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

25/40





**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 569/2023

3	Matemática Discreta	Lógica e Linguagem dos Conjuntos
3	Didática Geral e da Matemática	Metodologia e Prática de Ensino
3	Cálculo I	Matemática Básica I - Relações e Funções; Geometria Analítica Plana
3	Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática	Laboratório de Ensino da Matemática
4	História da Matemática	Didática Geral e da Matemática
4	Álgebra Linear I	-
4	Introdução às Tendências da Educação Matemática	Tecnologias Digitais no Ensino da Matemática
4	Cálculo II	Cálculo I
5	Estágio Supervisionado I	Ter necessariamente cursado o terceiro e quarto semestres do curso, conforme a Resolução nº 08/2016 - CEPE.
5	Álgebra Linear II	Álgebra Linear I
5	História da Educação e da Matemática Escolar no Brasil	História da Matemática
5	Cálculo III	Cálculo II
5	Geometria Analítica Vetorial	Geometria Analítica Plana
6	Estágio Supervisionado II	Estágio Supervisionado I
6	Estatística e Probabilidade I	Matemática Discreta

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

26/40



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 569/2023

6	Eletiva 1	Indicado na disciplina ofertada a cada Semestre
6	Equações Diferenciais Ordinárias	Cálculo III
6	Física Básica	Cálculo II; Geometria Analítica Vetorial
7	Estágio Supervisionado III	Estágio Supervisionado II
7	Estatística e Probabilidade II	Estatística e Probabilidade I
7	Introdução à Teoria dos Números	Matemática Básica III – Polinômios e Números Complexos
7	Modelagem Matemática	História da Educação e da Matemática Escolar no Brasil
7	Vivências Curriculares de Extensão e Tecnologias Educacionais	História da Educação e da Matemática Escolar no Brasil
7	Desenho Geométrico	Geometria Espacial
8	Estágio Supervisionado IV	Estágio Supervisionado III
8	Construção dos Números	Lógica e Linguagem dos Conjuntos; Álgebra Linear II
8	Estruturas Algébricas	Matemática Básica I Relações e Funções; Álgebra Linear II
8	Trabalho de Conclusão de Curso I	Modelagem Matemática
8	Vivências Curriculares de Extensão e Educação Matemática	Vivências Curriculares de Extensão e Tecnologias Educacionais

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

27/40



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 569/2023

9	Matemática e Educação Financeiras	Matemática Básica III – Polinômios e Números Complexos
9	Introdução à Análise Matemática	Construção dos Números
9	Eletiva 2	Indicado na disciplina ofertada a cada semestre
9	Trabalho de Conclusão de Curso II	Trabalho de Conclusão de Curso I
9	Introdução à LIBRAS	-
ELETIVA	Cálculo Numérico	Cálculo III
ELETIVA	Cálculo Vetorial	Cálculo III; Geometria Analítica Vetorial
ELETIVA	Estruturas Algébricas II	Estruturas Algébricas
ELETIVA	Etnomatemática	Introdução às Tendências da Educação Matemática
ELETIVA	Fundamentos de Programação	Lógica e Linguagem dos Conjuntos
ELETIVA	Geometria Descritiva	Desenho Geométrico
ELETIVA	Produção de Vídeos Didáticos em Matemática	Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática
ELETIVA	Seminários de Educação	Introdução às Tendências da Educação Matemática
ELETIVA	Seminários de Educação Matemática	Introdução às Tendências da Educação Matemática
ELETIVA	Seminários de Estatística e Probabilidade	-

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

28/40

Cont./Parecer nº 569/2023

ELETIVA	Seminários de Matemática Aplicada	-
ELETIVA	Seminários de Matemática Pura	-
ELETIVA	Seminários Especiais	-
ELETIVA	Tópicos de Educação	Introdução às Tendências da Educação Matemática
ELETIVA	Tópicos de Educação Matemática	Introdução às Tendências da Educação Matemática
ELETIVA	Tópicos de Estatística e Probabilidade	-
ELETIVA	Tópicos de Matemática Aplicada	-
ELETIVA	Tópicos de Matemática Pura	-
ELETIVA	Tópicos Especiais	-

### Curricularização da Extensão

A Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024. A UVA/CEPE baixou a Resolução nº 27/2018 que trata da curricularização da extensão no âmbito da Universidade, determinando que os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) deverão incluir a Extensão considerando duas modalidades denominadas, respectivamente, Componente Curricular de Extensão (CCE) e Atividades Curriculares de Extensão (ACE), devendo cumprir 10% da carga horária do Curso.

O Curso trabalha com três projetos de extensão: Projeto Site e Redes Sociais, Semana da Matemática e Projeto Laboratório de Ensino de Matemática Itinerante.

### Atividades Complementares

As Atividades Complementares são atividades acadêmico-científico culturais que ampliam e qualificam a formação acadêmica, possibilitando experiências para além das salas de aulas. São 200 horas a serem cumpridas ao longo do curso em atividades disciplinadas em Resolução própria, tais como: estágios curriculares não obrigatórios, voltados para o interesse do curso, seminários temáticos, mesas redondas, palestras, dentre outras iniciativas, a serem realizadas de forma remota ou presencial.

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 569/2023

### **Estágio Supervisionado Obrigatório**

O estágio é uma ação educativa desenvolvida em situação real de trabalho, portanto na escola de educação básica. É no estágio que grande parte dos licenciandos tem seu primeiro contato com a futura profissão, relacionando conhecimentos teóricos à prática da sala de aula e outras ações no âmbito da escola. O estágio tem início no 5º semestre do curso (estágio I) e continua no 6º semestre (estágio II), 7º semestre (estágio III), 8º semestre (estágio IV). O PPC apresenta detalhadamente as normas para a sua realização.

### **Prática como Componente Curricular (PCC)**

A PCC é ofertada desde o início do curso, são 400 horas que qualificam a formação do professor e está programada, indissociável da teoria, sendo distribuídas em disciplinas ao longo do curso, nos grupos I e II.

### **Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é obrigatório e tem como objetivo geral introduzir o estudante na iniciação científica, o que resultará na elaboração de um projeto de pesquisa para a formulação de um trabalho científico a ser desenvolvido em uma área de interesse do estudante. A elaboração e defesa do TCC cumpre as normas dispostas no Regimento da Universidade.

### **Programas de Formação de Professores**

O PPC apresenta dois programas voltados para a formação de professores e uma política:

#### **1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.**

O PIBID tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da Educação Básica pública brasileira.

As principais ações desenvolvidas pelo programa são voltadas para: a) formação de docentes em nível superior para atuação na Educação Básica; b) valorização do magistério com a formação continuada de professores em serviço; c) contribuição na melhoria da qualidade de ensino; socialização de saberes e vivências de experiências inovadoras de ensino, favorecendo a integração entre a Educação Superior e Educação Básica; e a d) articulação entre teoria e prática.

Entre as ações do PIBID, destacam-se:

- a) Desenvolvimento e experimentação de recursos didáticos.
- b) Produção de audiovisuais didáticos.
- c) Atendimento aos estudantes no contraturno.

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 569/2023

- d) Projetos Interdisciplinares.
- e) Utilização de AVA para ações formativas e colaborativas entre universidade/escola.
- f) Produção e apresentação de relatos de experiência e trabalhos científicos.
- g) Realização de seminários com os alunos dos estágios supervisionados e bolsistas do PIBID.
- h) Criação de grupo de estudos acerca dos conteúdos matemáticos
- i) Elaboração de sequências didáticas utilizando tecnologias digitais para o ensino da matemática.
- j) Estudos e experimentações acerca de propostas teóricas e metodológicas que contribuam para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem da matemática.

## 2. Programa Residência Pedagógica - PRP

O PRP é realizado em parceria com as escolas da rede pública de educação básica, possibilitando a inserção de estudantes, a partir do 5º semestre no ambiente escolar.

As atividades de Residência Pedagógica são desenvolvidas nas “escolas campo”, sendo orientadas por um professor efetivo que assume a função de orientador, atuando nas seguintes formações: a) ambientação na escola; b) observação; c) regência com elaboração de planos de aulas, intervenções pedagógicas, avaliação e socialização de atividades. Ao final de 18 meses, o residente elabora um relatório, descrevendo as atividades realizadas.

## 3. Política de formação continuada

O Curso de Matemática da UVA busca incentivar e apoiar seus docentes para a Formação Continuada com o intuito de fortalecer a formação docente. Nesse sentido, vem realizando, em parceria com a UAB/NEaD, a Especialização *lato sensu* em Tendências da Educação Matemática, na modalidade a distância. Visando o desenvolvimento profissional docente, incentiva a participação de seus professores em mestrados, doutorados e pós-doutorado, apoiando o afastamento para a realização de suas formações.

## Grupos de estudos

O Curso mantém em atividade alguns grupos de estudos. São eles: a) Análise na Reta; b) Cálculo Diferencial e Integral; c) Desenho Animado e História em Quadrinho para o Ensino (GEDAHQE); d) Didática da Matemática; Educação Financeira (GEEF); e) Ensino Exploratório de Matemática e Desenvolvimento Profissional Docente

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 569/2023

(GEPEEMAT); f) Física Teórica e Computacional; g) Geometria Plana; Grupo de Estudos de Produção de Material Didático (GProMaD); h) Introdução à Geometria Não-Euclidiana; i) Laboratório de Vídeos Didáticos (GELAVID); j) Matemática e Política (GeMaPo); k) Sequência Fedathi no Ensino de Matemática.

Os encontros dos grupos ocorrem semanalmente ou quinzenalmente de forma remota, por meio de plataformas de videoconferências, nas dependências do curso e também de maneira híbrida. Os resultados dos trabalhos são produzidos nos seguintes formatos: artigo científico, seminários e projetos.

### **Linhas de pesquisa**

O Curso trabalha em três grandes áreas de pesquisa em Matemática: a) Matemática Pura, b) Educação Matemática e c) Matemática Aplicada (Estatística), e contempla alguns projetos de pesquisa contínuos baseados nas linhas de pesquisa de cada professor, são eles: a) Elaboração de Manual Didático de Produção de Gráficos Estatísticos no *software* R, b) Metodologias e Modelagem no Desenvolvimento do Ensino de Matemática e c) Construção de conceitos abstratos em Álgebra Linear: reflexões sobre ensino e aprendizagem.

O Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Matemática e Ensino a Distância está cadastrado no portal de diretório geral dos grupos de Pesquisa da Plataforma Lattes, legitimado pela Pró-reitoria de Pesquisa da Universidade.

O curso de Matemática participa, anualmente, de seleções internas para constituir equipe de monitores de iniciação científica nas agências de fomento, CNPQ e Funcap.

O PPC apresenta como objetivo da pesquisa: garantir o incentivo aos estudos mais específicos sobre determinados conteúdos, visando o aprofundamento dos saberes para galgar níveis mais altos da pós-graduação.

O Colegiado do Curso estimula a formação de grupos de pesquisa, criando espaços para reflexões sobre o perfil do estudante, projetos pedagógicos e ação docente.

### **Extensão**

A Extensão está disciplinada pela Resolução CEPE nº 16/2017 que em seu artigo 3º assim a define:

[...] o processo educativo, cultural, científico interdisciplinar e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, mediado por alunos de graduação orientados por um ou mais professores, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e pesquisa.

FOR: SF  
REV: KB



Cont./Parecer nº 569/2023

Cumprindo seu papel, a ação de Extensão promove o protagonismo dos estudantes universitários, que mediados por professores orientadores, realizam intercâmbio entre a Universidade e a sociedade, na perspectiva de interação e da transformação social. Ainda conforme a Resolução CEPE nº 16/2017 - CEPE, a Extensão desenvolvida na UVA se dá por meio de:

I – Programa – conjunto articulado de ações que abrange projetos, cursos, eventos e/ou prestação de serviços, executados a médio e/ou longo prazo, com caráter orgânico institucional.

II - Projeto – ação processual e contínua, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser vinculado a um programa.

III - Curso – ação pedagógica planejada e organizada de modo a disseminar princípios, conceitos, fundamentos, métodos ou tecnologias para público definido, podendo ser desenvolvida na modalidade presencial ou a distância.

IV - Evento – apresentação e/ou exibição pública de conhecimento ou produto desenvolvido, geralmente realizado na forma de congresso, seminário, ciclo de debates, festival, entre outros tipos de eventos.

V - Prestação de serviço – realização de trabalho realizado pela IES ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.), nessa perspectiva, o PPC apresenta atendimento ao público em espaços de cultura.

Ações de Extensão em desenvolvimento:

- a) Projeto Site e Redes Sociais
- b) Evento Semana da Matemática
- c) Projeto Laboratório de Ensino de Matemática Itinerante

#### **Sobre as Atividades Curriculares de Extensão – ACE**

São diretrizes para a inserção e validação de Atividades Curriculares de Extensão:

- a) As ACE são oriundas das Ações de Extensão, ativas e devidamente cadastradas na Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- b) no início de cada semestre letivo é divulgado aos discentes as ações de Extensão que serão desenvolvidas, cuja carga horária poderá ser computada como ACE;
- c) o aluno deverá acumular até 190 horas certificadas/declaradas para as Atividades Curriculares de Extensão (ACE);

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 569/2023

d) são consideradas como Atividades Curriculares de Extensão (ACE), principalmente, aquelas em que o estudante exerce protagonismo, tais como: organização de eventos, realização de cursos, minicursos e/ou oficinas, participação como membro de programas e/ou projetos de extensão que somem, individualmente, no mínimo, dez horas;

e) o somatório das ações de Extensão em que o estudante participa como ouvinte são computadas até o limite de noventa horas;

f) os estudantes bolsistas do Programa de Bolsas de Permanência Universitária – PBPU, vinculado a projetos de Extensão poderão computar até cem horas por projeto;

g) as Ações de Extensão deverão ter seus comprovantes entregues pelo aluno como forma de validação da carga horária.

### **Políticas de Avaliação**

#### **a) Avaliação de Aprendizagem**

O PPC utiliza-se dos estudos de Luckesi para fundamentar a importância da avaliação como diagnóstico, na perspectiva da aprendizagem e também para qualificar a reflexão do professor sobre sua prática. Segundo esse teórico, o ato de avaliar não é neutro e carrega em si a visão ideológica de quem o realiza, assim o PPC não trata a avaliação, apenas, como um instrumento de verificação do rendimento acadêmico; mas como um recurso cuja função é guiar e/ou reorientar o processo de ensino e aprendizagem.

#### **Critérios de avaliação de desempenho dos estudantes**

Os docentes dispõem de liberdade de formulação de instrumentos avaliativos e autonomia de julgamento quanto ao desempenho dos discentes. O PDI apresenta os critérios institucionais e estabelece as normas de aprovação:

1. Reprovação por faltas: considerar-se-á reprovado o aluno que não cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares de cada disciplina, sendo-lhe, conseqüentemente, vedado prestar exames para obtenção da Nota de Avaliação Final (NAF).

2. Aprovação por média: o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas e obtiver média aritmética das notas das avaliações progressivas realizadas – igual ou superior a 7,0 (sete), será aprovado por média.

3. Aprovação por Avaliação Final: o aluno que obtiver a média aritmética – das notas das avaliações progressivas realizadas – igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), será submetido à avaliação final (AF), cuja data de

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 569/2023

realização será fixada pelo professor da respectiva disciplina; o aluno submetido à avaliação final será aprovado, se obtiver concomitantemente: nota igual ou superior a quatro; média aritmética, entre a média ponderada e a nota de avaliação final (NAF), igual ou superior a cinco, denominada Média Final (MF).

#### **b) Avaliação Institucional**

A Avaliação Institucional segue o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da UVA 2018-2022 (PDI), que determina a constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem sob sua responsabilidade desenvolver ações avaliativas institucionais. Essas ações incluem o levantamento e análise de dados, a elaboração de relatórios parciais, bem como, a divulgação dos resultados na forma de relatório final, com apresentação e discussão junto à comunidade acadêmica.

Constituem objetivos da avaliação institucional, segundo o PDI: a) realizar o processo de autoavaliação com transparência e participação da comunidade acadêmica; b) diagnosticar a situação da Universidade nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão; c) consolidar a sistemática de avaliação de forma contínua que possibilite o constante redirecionamento das ações da UVA; d) atualizar o banco de dados referentes às atividades desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão; e) identificar falhas e acertos com vista ao aprimoramento e à reformulação do Planejamento Estratégico.

#### **Articulação entre Avaliação Institucional e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE**

A articulação entre a avaliação institucional e o Enade constitui-se em um dos parâmetros com os quais o Núcleo Docente Estruturante (NDE) avaliará o Projeto Pedagógico do Curso, uma vez que a análise dos resultados de ambos os processos avaliativos apontarão possíveis causas de eventuais dificuldades, erros e acertos, podendo com isso orientar o redirecionamento do PPC e consequentemente, das atividades desenvolvidas no curso.

#### **c) Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

Está expressa no documento a compreensão de que sucesso de um Projeto Pedagógico de Curso é resultado das ações de acompanhamento e de avaliação durante a sua implantação, uma vez que tais ações viabilizam sua reformulação. Nesse sentido, o Núcleo Docente Estruturante avaliará o PPC e o atualizará de modo a redefinir sua organização curricular que, uma vez alterada, será discutida e aprovada pelo Colegiado.

#### **Biblioteca**

A UVA dispõe de cinco bibliotecas, sendo uma central, situada no *Campus* Betânia, e quatro setoriais, distribuídas nos *campus* do Cidao, Junco, Derby e Ibiapaba.

FOR: SF  
REV: KB



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 569/2023

A biblioteca central e as setoriais constituem o Sistema de Bibliotecas, que tem como objetivo promover unidade nas atividades de coleta, tratamento, armazenamento, recuperação e disseminação de informações, dando condições ao corpo acadêmico da Universidade (professores e estudantes) para desenvolver programas de ensino, pesquisa e extensão.

As bibliotecas dispõem da seguinte estrutura física: 252 assentos; 60 cabines de estudo individual; 3 cabines para cadeirante; 8 salas para estudo em grupo com capacidade para 6 pessoas cada uma; 34 computadores para pesquisa; 12 mesas para estudo individual; 21 mesas de estudo, com capacidade para 4 lugares cada uma.

O acervo específico ao curso de graduação em Matemática está organizado com cerca de 1.290 livros, distribuídos em 352 títulos.

#### Biblioteca Setorial do *campus* Cidao

A biblioteca setorial do *campus* Cidao, anteriormente denominada de biblioteca do CCE – Centro de Ciências da Educação, foi inaugurada no dia 4 de dezembro de 1994. Inicialmente foi criada para atender ao curso de Pedagogia. Em 2001, já no *campus* Cidao passou a atender aos cursos de Matemática, Física, Engenharia Civil e Tecnologia da Construção de Edifícios.

Em 2005, teve seu acervo incorporado à biblioteca do Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec) – hoje Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Quando o Instituto Centec passou para o IFCE em 2008, a biblioteca foi replantada e passou a funcionar em uma sala antes pertencente ao bloco do curso de Engenharia Civil, numa Área de 71,05 m<sup>2</sup>. Atualmente a biblioteca do *campus* Cidao conta com: 8 cabines com acesso à internet; 6 cabines de estudo individual; rede *wireless*; um computador para o processamento técnico; dois computadores destinados ao atendimento ao usuário.

A biblioteca setorial, instalada no *campus* Cidao dispõe de acervo específico para atendimento a dois cursos: Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura e Curso de Licenciatura em Matemática do Plano Nacional de Articulação e Formação de Professor da Educação Básica (Parfor). São 741 livros, distribuídos em 223 títulos e 36 exemplares, distribuídos em 7 títulos para atender ao Parfor.

#### Os Laboratórios

##### 1. Laboratório de Informática do Curso de Matemática – LIMA

A proposta do LIMA é oferecer ferramentas tecnológicas não usualmente utilizadas em sala de aula para contribuir com a formação do futuro professor de Matemática, capacitando-o na utilização de variados programas voltados para o estudo da matemática. O laboratório está equipado com 32 computadores com acesso à Internet e um projetor de imagens.

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

36/40

Cont./Parecer nº 569/2023

Os *softwares* matemáticos são previamente preparados e aprovados pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI. Esse laboratório conta com o trabalho de um bolsista que faz manutenção dos equipamentos, auxilia os professores e alunos na prática pedagógica, estudos ou confecção de trabalho acadêmico.

### *2. Laboratório de Ensino de Matemática – Lema*

O Laboratório de Ensino de Matemática (Lema) é um espaço destinado a promover momentos de formação de (futuros) professores voltados ao conhecimento, manuseio e elaboração de materiais didático para a área. No Lema o licenciando participa de movimentos reflexivos e criativos, conectando ideias direcionadas à prática docente.

### *3. Laboratório de Vídeos Didáticos – Lavid*

O Laboratório de Vídeos Didáticos foi criado em 2012, com o intuito de promover a produção de vídeos didáticos. Funciona em uma pequena sala no *campus* Cidao que serve de estúdio de gravação e abriga alguns (poucos) equipamentos.

### **Ementário**

Destaco neste Parecer a organização do ementário que orienta a ação do professor, apresentando em detalhes: nome da disciplina/componente curricular, fluxo/período, pré-requisitos, carga horária – teórica e de PCC, objetivos da disciplina/componente curricular, ementa, conteúdo programático, procedimentos de ensino – metodologias, prática como componente curricular – como será desenvolvida, e bibliografia básica e complementar.

### **Estrutura Física**

O Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura da UVA funciona nas instalações do Campus Cidao, que abriga também a diretoria do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), os cursos de graduação em Ciências da Computação, Engenharia Civil, Tecnologia em Construção de Edifícios, Química (Licenciatura e Bacharelado), Licenciatura em Física, Graduação em Matemática – Licenciatura e suas respectivas coordenadorias, a Comissão Executiva de Processos Seletivos (CEPS), Prefeitura do Campus, auditório, biblioteca setorial, espaço cultural Trajano de Medeiros e o Memorial da Educação Superior de Sobral (MESS).

As instalações físicas possibilitam a execução das atividades acadêmicas e são constituídas por 14 salas de aulas, com capacidade para 45/55 estudantes, ventiladas artificialmente, sendo sete localizadas no térreo e sete no pavimento superior, este com acesso por rampas. No bloco dispõe ainda de gabinetes de professores, laboratórios, área de convivência, bebedouro e dois banheiros, um

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

37/40

Cont./Parecer nº 569/2023

masculino e um feminino. Os banheiros não estão adaptados para pessoas com deficiências.

As instalações elétricas das salas de aula (lâmpadas, ventiladores, tomadas e interruptores) apresentam-se inadequadas para seu funcionamento e o sistema de iluminação é feito por lâmpadas fluorescentes de 15 W, 20 W e 40 W.

### **Do processo avaliativo**

A Relatora fundamentou-se na Lei n. 17.838, de 22/12/2021, que dispõe sobre o CEE, no seu Art. 5º, responsabilizando-o para deliberar, entre outras, sobre questões como autorização de funcionamento, credenciamento, reconhecimento de instituições de ensino, bem como o reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, em conformidade com a legislação educacional vigente.

Considerou também as Resoluções emitidas pelo CEE, a nº 491/2021 e nº 495/2021. Esta última que trata das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior, cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, vinculados ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará. O Artigo 19 desta Resolução estabelece que a renovação de reconhecimento de cursos de graduação será concedida automaticamente para aqueles que tenham alcançado um Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual ou superior a três (3), conforme a avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes/Enade), o que substitui a avaliação prévia. No caso deste curso, em 2017, obteve Conceito Preliminar do Curso – CPC, 2 e em 2021, conceito 3.

### **II FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação da Instituição está referenciada nos dispositivos legais e regulamentações a seguir indicadas:

- a) Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que atribui aos estados a responsabilidade de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar cursos de instituições de educação superior, com prazos limitados e renovações periódicas após avaliação adequada.
- b) Lei Nº 11.788, de 25/9/2008, que trata do estágio de estudantes, estabelecendo diretrizes para essa prática.
- c) Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, que regulamenta a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
- d) Lei Estadual nº 17.838, de 22/12/2021, que versa sobre o CEE.
- e) Pareceres e Resoluções: Parecer CNE/CES nº 1.302/2001 e Resolução CEN/CES nº 3/2003 que *instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Matemática – Licenciatura e Bacharelado*, Resolução

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

38/40

Cont./Parecer nº 569/2023

CNE/CP n. 01/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Resolução CNE/CP nº 02/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Resolução CNE/CES nº 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024; Resolução CNE/CP nº 01/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; a Resolução CNE/CES nº 2/2019, datada de 20/12/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), com alterações introduzidas pela Resolução CNE/CP nº 2, de 30/08/2022; e Resoluções emitidas por este CCE, especificamente, as de números 491/2021 que fixa normas complementares à Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC - Formação), e orienta as Instituições de Ensino Superior (IESs) do Ceará quanto à organização dos Projetos Pedagógicos de seus cursos e a 495/2021 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará.

### III – VOTO DA RELATORA

Após análise do PPC, voto pela Renovação de Reconhecimento do Curso de Matemática, grau Licenciatura, modalidade Presencial, com quarenta vagas semestrais, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú/Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/ no campus Cidao, localizado na Av. Doutor Guarany, 317, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP 62042-030 Sobral-CE, com validade até 31.12.2027.

Ao expressar o voto, recomendo que a Coordenação do Curso, em articulação com a Administração superior da UVA:

1. estabeleça tempo máximo para integralização curricular, evitando assim a rematrícula;
2. analise as causas da queda de matrícula para superá-las;
3. projete a ampliação do espaço da biblioteca setorial para melhor atender aos usuários;
4. organize processos de mestrado e de doutorado para submetê-los à Capes;

FOR: SF  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

Cont./Parecer nº 569/2023

5. providencie climatização para as salas de aula, dê manutenção ao bloco que atende o Curso de Matemática e providencie, conforme a norma ABNT 9050 que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, a adaptação nos banheiros para atender pessoas com deficiências.
6. trabalhe junto ao colegiado e estudantes, buscando as condições pedagógicas para melhorar o desempenho do Conceito Preliminar de Curso – CPC;
7. dê entrada na solicitação de Renovação de Reconhecimento do curso, cumprindo o que determina o Art. 18 da Resolução CEE nº 495/2021: *para a renovação do reconhecimento dos cursos de graduação, a instituição credenciada deverá protocolar, no CEE, o pedido que será encaminhado no prazo mínimo de 180 dias, antes do fim do prazo de validade do reconhecimento do curso.*
8. observe e cumpra o que disciplina os artigos 32 e 33 da Resolução CEE nº 491/2021, *fica a IES terminantemente impedida de realizar colação de grau para os(as) estudantes de cursos de graduação que não estejam reconhecidos ou com reconhecimentos devidamente renovados por este CEE.*

#### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação-Cesp, por unanimidade.

Sala virtual das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2023.



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp e Relatora



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CE

FOR: SF  
REV: KB